PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/PMS/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/PMS/2022

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 011/PMS/2022, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI,** estabelecida na Rua 13 de setembro, Nº 16, CEP: 68.590-000, SETOR CENTRO, JACUNDÁ - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.854.252./0001-00, pelo período de 12 (Doze) meses consecutivos, para o fornecimento de Licenciamento de Uso de Programas ou Sistemas para Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para execução dos serviços, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 25 de Abril de 2022.

WILTON MIRANDA DE LIMA:90991184220

Assinado de forma digital por WILTON MIRANDA DE LIMA:90991184220
Dados: 2022.04.25 16:57:39 -03'00'

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal